



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Aprova a Nota de Alteração - Retificação - do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que deliberou em sua 193ª reunião, sendo a 141ª em caráter ordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração do Projeto Pedagógico de Curso de graduação em Farmácia, aprovado pela Resolução nº 17– CONSEPE, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexada a esta Resolução

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 26/04/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056175** e o código CRC **91E117BF**.